



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PORTARIA DE Nº 0149

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE A " CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E

Art.1º- EXONERAR A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA:

MARIA ROSÂNGELA TORRES ALVES

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data, a partir do dia de Fevereiro de 1994.

Art.3º- REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MARÇO DE 1994.

- MIGUEL CARLOS CALADO TORRES-

- PREFEITO -

